

Autor: Vereador Lúcio Mauro da Silva Junger.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Octavio Renato Carlos de Souza, a atual Travessa 20, na localidade Fronteira, Bairro Fronteira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em/3 de Julho de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR PREFEITO

Publicação Dostados

Edição Nº 3876

Data 14 / 07/16 pag 07

Publicação Dostados

Data 14 / 07/16 pag 07

Publicação Dostados

Edição Nº 3876